ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis: "Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado; CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSARde licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS, TORNO E METALÚRGICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAÚDE, CONFORME **ESPECIFICAÇÕES** \mathbf{E} **QUANTIDADES** ESTABELECIDAS NO ANEXO I, em favor da empresa: MIGUEL MAURICIO DO NASCIMENTO 70222029404, inscrita no CNPJ sob nº 43.339.737/0001-46, estabelecida à Rua Onofre Soares Júnior, nº 193, centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000, sendo representada pelo Sr. MIGUEL MAURICIO DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF: 082.682.504-45 e RG: 002515668 - ITEP/RN, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor total global de R\$ 15.827,80 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1.094/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 09 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA Prefeito Municipal

JOCIEL DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Aécio Dornelles Fernandes Código Identificador:557CE80F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2022. Edição 2925 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/